

Resolução nº : 8931/2000
Protocolo nº : 200219/00
Origem : CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 428/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 14540/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente